



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
*Prefeitura Municipal de Sumidouro*  
*Gabinete do Prefeito*

---

**LEI MUNICIPAL Nº 381, DE 05/09/1995.**

A Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ALCIDES JOSÉ DA CUNHA, a via que tem início na Rua João Severiano seguindo em direção as Pedras "DUAS IRMÃS".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sumidouro, 05 de setembro de 1995.

---

Edmar dos Santos Serafim  
- PREFEITO -

Autoria dos Vereadores:  
- ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO  
- ICLÓRIO JOAQUIM PEREIRA  
- JOSÉ CARLOS RAMOS  
- JUAREZ GONÇALVES CORGUINHA